



**Informe Técnico - 65ª Pauta do dia 18 de novembro de 2021**

**Dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.**

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, por intermédio do Núcleo Estadual de Imunizações e Gerência Executiva de Vigilância em Saúde emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, a partir do recebimento das quantidades enviadas referente à 68ª pauta do Programa Nacional de Imunizações – PNI, sexagésimo sexto informe técnico do PNI, com:

- ✓ **47.490 doses da vacina Pfizer/Comirnaty, para dose 2 (D2), da pauta 51, com recebimento previsto em 18/11 ficarão armazenados na rede de frio para entrega em momento oportuno para os municípios;**
- ✓ **79.560 doses da vacina Pfizer/Comirnaty, para dose 1 (D1) para adolescentes, com recebimento previsto para 18/11 e entrega no mesmo dia aos municípios.**

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada em 19 de janeiro de 2021, com doses recebidas até o presente informe que somam um total 6.647.845 doses recebidas no estado até o dia 17 de novembro.

A Campanha de Vacinação em andamento incorporou até a 63ª pauta de entrega os seguintes grupos prioritários:

<b>Grupos com vacinação em andamento</b>
Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)
Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas)
Povos indígenas vivendo em terras indígenas
Idosos
Trabalhadores de Saúde
Força de Segurança, salvamento e Forças Armadas
Quilombola
Comorbidades
Trabalhador Portuário
Trabalhadores Transporte Aéreo
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico, para esse público considerar todos os trabalhadores da educação, entendendo que o grupo foi aberto
Pessoas em Situação de Rua
População Privada de Liberdade
Funcionários do Sistema Privação de Liberdade
Faixa etária de 18 a 59 anos
Dose de reforço para população acima de 18 anos
Dose de reforço para trabalhadores da saúde
Dose adicional para pessoas imunocomprometidas
Adolescentes de 12 a 17 anos

**Conforme Resolução CIB-PB N° 67** do dia 23 de junho, a partir da 27ª pauta as entregas das doses 1 (D1) recebidas para continuidade da Campanha de Vacinação, tem critério único para envio das doses a faixa etária acima de 18 anos de cada um dos 221 municípios, com ela calculamos a população que ainda falta receber a dose 1 (D1) do imunizante e realizamos a entrega de acordo com o valor total recebida a cada pauta do PNI.

Conforme **Nota Técnica N°15/2021- SECOVID/GAB/SECOVID/MS** divulgada no dia 12 de agosto do corrente ano, ratifica-se que a metodologia apresentada pelo Ministério da Saúde para distribuição das vacinas já vem sendo adota



pelo Estado desde o início da entrega das doses de acordo com a faixa etária da população maior de 18 anos que ainda não foi contemplada com a vacina, ou seja, desde a 27ª pauta.

Na mesma nota, o Ministério da Saúde no item 3.6 coloca a obrigatoriedade para as Secretarias Estaduais de fazer equiparação das doses distribuídas para os municípios e assim evitar disparidades. O objetivo único de que todos alcancem a idade de 18 anos no mesmo momento.

Logo, para essa entrega avaliamos o percentual já atingido em cada município com a entrega da dose 1 (D1) e da dose única (DU) em relação a sua população maior de 18 anos, estimativa IBGE.

**Na 52ª remessa o Estado concluiu o envio de primeiras doses para toda a população alvo acima de 18 .**

Por solicitação oficial dos gestores municipais, fizemos ajustes na população acima de 18 anos de catorze (14) municípios, sendo 9 nessa remessa, corrigindo o denominador a partir da entrega nomeada ajuste de população.

Considerando a população maior de 18 anos do estado, com ajustes de denominadores solicitados pelos municípios, somando a distribuição da pauta 52- ajustes de população, alcançamos o percentual de 100% de doses 1 para este público.

De acordo com solicitação do gabinete do secretário através do ofício circular 059/GS, obtivemos solicitações de doses extras para complemento de população acima de 18 anos (início de esquema) para mais 26 municípios (tabela 2), estas sendo enviadas nesta pauta 58. As doses dois serão encaminhadas no momento oportuno de aprazamento para o complemento do esquema.

Ainda por solicitação através de ofício, o município de Curral de Cima fez o pedido de 30 doses para complementos de esquema; estas serão enviadas na pauta 63 conforme solicitação.

Para a pauta 64, o município de Itabaiana solicitou, via email, um novo quantitativo de 200 doses para ajustes de população acima de 18 anos. Na Pauta 65 foram acrescentadas 80 doses para o município de Pilar por solicitação de ajustes de população acima de 18 anos através do ofício nº 176/2021/SMS.

Considerando a estimativa de público alvo de imunossuprimidos no Estado para dose de reforço (Dref) de 14.040 pessoas, definida pelo PNI de acordo como corte Imunossuprimidos: Doses aplicadas (D1 e DU) nas seguintes categorias do grupo prioritário Comorbidades: Indivíduos Transplantados de Órgão Sólido, Indivíduos Transplantados de Medula Óssea e Outros Imunocomprometidos.

Considerando a **resolução CIB-PB Nº 143, DE 31 DE AGOSTO DE 2021** que aprova a vacinação contra Covid-19 para a população de 12 a 17 anos na Paraíba. A operacionalização da oferta dessa vacina à população de 12 a 17 anos se dará em ordem decrescente de faixa etária, priorizando o acesso às crianças e adolescentes com deficiência permanente, com comorbidade e/ou privados de liberdade.

Considerando que na 53ª pauta o Ministério da Saúde iniciou a oferta da vacina para adolescentes com o imunizante Pfizer iniciando a distribuição pela população com comorbidades e deficiência permanente.

Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 59/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS do Ministério da Saúde que orienta a administração de dose de reforço de vacinas contra a Covid-19 em pessoas com mais de 18 anos. Fica a operacionalização da oferta da vacina para ao público apto a receber a dose de reforço como responsabilidade dos municípios **no sentido de atender prioritariamente público com:**

Uma dose de reforço da vacina covid-19 para todos os indivíduos com mais de 18 anos de idade, que deverá ser administrada 5 meses após a última dose do esquema vacinal primário dos imunizantes Pfizer, Astrazeneca e Coronavac.

**Para a distribuição da 65ª remessa (anexo I) no estado consideramos:**

1) Das 127.530 doses de **Pfizer/Comirnaty** que chegaram, sendo 47.970 para dose 2 da pauta 51 e 79.560 para dose um de adolescentes.





Quadro 1. Detalhamento da distribuição na 65ª pauta;

Laboratório	Referência	Grupo alvo	População total atendida
Pfizer/Comirnaty	65ª pauta	Dose 1 para adolescentes de 12 a 17 anos	71.496
Butantan/ Sinovac	65ª pauta	Dose 1 para população maior de 18 anos	80

Para a distribuição das doses (D2), a pauta será referente as vacinas Pfizer/Comirnaty (39ª e 40ª pauta) (anexo II) no estado consideramos:

Quadro 2. Detalhamento da D2 recebida em pautas anteriores do PNI/MS

Laboratório	Referência	Grupo alvo	População total atendida
Pfizer/Comirnaty	39ª pauta	Faixa etária de 18 a 59 anos	74.880
Pfizer/Comirnaty	40ª pauta	Faixa etária de 18 a 59 anos	23.400

**ATENÇÃO:**

- Notifique quando não for possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no NOTIVISA – <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>.

**ATENÇÃO**

A aplicação da Dose 2 deve ser garantida independente da UF ou Município em que a Dose 1 foi realizada, garantindo assim o esquema vacinal de toda a população brasileira. Em casos de excepcionalidade, o estado deverá enviar relatório ao Ministério da Saúde com as informações necessárias para reanálise da distribuição.

De acordo com 49º Informe Técnico - 51ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid- 19, de 16/09/2021, o intervalo entre as doses da vacina Pfizer/ Comirnaty, a partir desse envio, deverá ser diminuído de 12 para 8 semanas em toda população!

De acordo com 57º Informe Técnico - 59ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid- 19, de 16/10/2021, o intervalo entre as doses da vacina Butantan/ Sinovac deverá ser diminuído de 28 para 21 dias em toda população!

**ORIENTAÇÕES ADICIONAIS**

Ressalta-se que o impacto esperado das ações de vacinação se inicia após cerca de 30 dias da distribuição da vacina, considerando os tempos operacionais, bem como o tempo necessário para o desenvolvimento da resposta imune. Desta





forma, não se pode considerar a vacinação como uma resposta imediata para contenção da circulação do vírus, sendo uma medida preventiva para redução da ocorrência de casos graves e óbitos a médio e longo prazo. A oferta da D1 para a população tem efetividade maior que 65% para prevenção de formas graves, inclusive para variante Delta, conforme dados publicados pelo Canadá e Reino Unido.

**IMPORTANTE:**

**1) O CIDADÃO QUE FAZ PARTE DE GRUPOS JÁ ABERTOS E QUE NÃO TENHA AINDA RECEBIDO O IMUNIZANTE NÃO PODERÁ FICAR SEM ACESSO À VACINAÇÃO. A CAMPANHA DE VACINAÇÃO É CONTÍNUA E O ACESSO DEVE SER GARANTIDO PELA GESTÃO DE CADA MUNICÍPIO.**

**ANEXO I Tabela 1 - Distribuição das vacinas 65ª pauta com dose um (D1) da vacina Pfizer/Comirnaty e dose extra Butantan/Sinovac (dose extra), por Município, Paraíba 2021.**

GRS	município	12 a 17 anos	D1 ADOLESCENTES PFIZER	TOTAL DE DOSES DISTRIBUÍDAS COM PAUTA 5	% DISTRIBUIÇÃO COM PAUTA 5	D1 BUTANTAN AJUSTE POP MAIOR DE 18 ANOS
11 GRS	Água Branca	963	180	636	66	
7 GRS	Aguiar	439	84	294	67	
3 GRS	Alagoa Grande	2516	468	1662	66,1	
3 GRS	Alagoa Nova	2027	378	1338	66	
2 GRS	Alagoinha	1440	258	954	66,3	
3 GRS	Alcantil	476	90	318	66,8	
3 GRS	Algodão de Jandaíra	249	48	168	67,5	
1 GRS	Alhandra	2114	396	1398	66,1	
5 GRS	Amparo	214	42	144	67,3	
10 GRS	Aparecida	751	138	498	66,3	
2 GRS	Araçagi	1409	264	930	66	
3 GRS	Arara	1181	222	780	66	
2 GRS	Araruna	1998	366	1320	66,1	
3 GRS	Areia	2054	396	1362	66,3	
6 GRS	Areia de Baraúnas	199	36	132	66,3	
3 GRS	Areial	623	120	414	66,5	
3 GRS	Aroeiras	1703	312	1128	66,2	
3 GRS	Assunção	407	78	270	66,3	
1 GRS	Baía da Traição	1017	186	672	66,1	
2 GRS	Bananeiras	1950	366	1290	66,2	
4 GRS	Baraúna	482	90	318	66	
4 GRS	Barra de Santa Rosa	1403	252	930	66,3	
3 GRS	Barra de Santana	674	126	450	66,8	
3 GRS	Barra de São Miguel	532	102	354	66,5	
1 GRS	Bayeux	9703	1842	6402	66	
2 GRS	Belém	1547	294	1026	66,3	
8 GRS	Belém do Brejo do Cruz	670	126	444	66,3	





9 GRS	Bernardino Batista	316	60	210	66,5
7 GRS	Boa Ventura	475	90	318	66,9
3 GRS	Boa Vista	705	132	468	66,4
9 GRS	Bom Jesus	226	42	150	66,4
8 GRS	Bom Sucesso	386	72	258	66,8
9 GRS	Bonito de Santa Fé	1241	228	822	66,2
3 GRS	Boqueirão	1676	312	1110	66,2
2 GRS	Borborema	531	102	354	66,7
8 GRS	Brejo do Cruz	1383	270	924	66,8
8 GRS	Brejo dos Santos	560	102	372	66,4
1 GRS	Caaporã	2409	438	1602	66,5
3 GRS	Cabaceiras	504	96	336	66,7
1 GRS	Cabedelo	6772	1278	4470	66
9 GRS	Cachoeira dos Índios	911	174	606	66,5
6 GRS	Cacimba de Areia	333	66	222	66,7
2 GRS	Cacimba de Dentro	1485	282	984	66,3
6 GRS	Cacimbas	842	156	558	66,3
2 GRS	Caiçara	613	120	408	66,6
9 GRS	Cajazeiras	5735	1092	3786	66
10 GRS	Cajazeirinhas	296	60	198	66,9
12 GRS	Caldas Brandão	523	96	348	66,5
5 GRS	Camalaú	536	96	354	66
3 GRS	Campina Grande	39062	7470	25830	66,1
1 GRS	Capim	695	132	462	66,5
5 GRS	Caraúbas	377	72	252	66,8
9 GRS	Carrapateira	228	48	156	68,4
2 GRS	Casserengue	693	132	462	66,7
6 GRS	Catingueira	463	84	306	66,1
8 GRS	Catolé do Rocha	2776	522	1836	66,1
3 GRS	Caturité	482	90	318	66
7 GRS	Conceição	1724	318	1140	66,1
6 GRS	Condado	536	96	354	66
1 GRS	Conde	2662	504	1758	66
5 GRS	Congo	422	78	282	66,8
7 GRS	Coremas	1384	264	918	66,3
5 GRS	Coxixola	143	30	96	67,1
1 GRS	Cruz do Espírito Santo	1817	348	1206	66,4
4 GRS	Cubati	803	150	534	66,5
4 GRS	Cuité	1776	324	1182	66,6
1 GRS	Cuité de Mamanguape	568	108	378	66,5
2 GRS	Cuitegi	611	120	408	66,8





1 GRS	Curral de Cima	475	90	318	66,9
7 GRS	Curral Velho	235	48	156	66,4
4 GRS	Damião	481	90	318	66,1
6 GRS	Desterro	772	144	510	66,1
7 GRS	Diamante	591	108	390	66
2 GRS	Dona Inês	935	174	618	66,1
2 GRS	Duas Estradas	320	66	216	67,5
6 GRS	Emas	343	66	228	66,5
3 GRS	Esperança	3227	600	2130	66
3 GRS	Fagundes	944	174	630	66,7
4 GRS	Frei Martinho	221	48	150	67,9
3 GRS	Gado Bravo	724	138	480	66,3
2 GRS	Guarabira	5456	1032	3606	66,1
12 GRS	Gurinhém	1294	246	858	66,3
5 GRS	Gurjão	289	54	192	66,4
7 GRS	Ibiara	457	90	306	67
7 GRS	Igaracy	541	102	360	66,5
11 GRS	Imaculada	1270	234	840	66,1
12 GRS	Ingá	1619	300	1068	66
12 GRS	Itabaiana	2104	396	1392	66,2
7 GRS	Itaporanga	2489	474	1644	66,1
1 GRS	Itapororoca	1780	336	1176	66,1
12 GRS	Itatuba	1056	192	702	66,5
1 GRS	Jacaraú	1294	246	858	66,3
8 GRS	Jericó	664	126	438	66
1 GRS	João Pessoa	76150	14550	50370	66,1
9 GRS	Joca Claudino	220	48	150	68,2
12 GRS	Juarez Távora	782	144	522	66,8
3 GRS	Juazeirinho	1995	372	1320	66,2
6 GRS	Junco do Seridó	689	126	456	66,2
12 GRS	Juripiranga	1084	198	720	66,4
11 GRS	Juru	815	156	540	66,3
10 GRS	Lagoa	379	72	252	66,5
2 GRS	Lagoa de Dentro	660	126	438	66,4
3 GRS	Lagoa Seca	2719	498	1794	66
10 GRS	Lastro	239	48	162	67,8
3 GRS	Livramento	673	120	444	66
2 GRS	Logradouro	395	78	264	66,8
1 GRS	Lucena	1407	258	936	66,5
6 GRS	Mãe d'Água	341	66	228	66,9
6 GRS	Malta	521	102	348	66,8





1 GRS	Mamanguape	4609	870	3042	66	
11 GRS	Manaíra	1084	198	720	66,4	
1 GRS	Marcação	968	180	642	66,3	
1 GRS	Mari	1999	360	1326	66,3	
10 GRS	Marizópolis	613	120	408	66,6	
3 GRS	Massaranduba	1264	234	834	66	
1 GRS	Mataraca	937	174	618	66	
3 GRS	Matinhas	417	78	276	66,2	
8 GRS	Mato Grosso	260	48	174	66,9	
6 GRS	Maturéia	652	120	432	66,3	
12 GRS	Mogeirol	1193	228	792	66,4	
3 GRS	Montadas	545	102	360	66,1	
9 GRS	Monte Horebe	461	84	306	66,4	
5 GRS	Monteiro	2953	558	1950	66	
2 GRS	Mulungu	930	174	618	66,5	
3 GRS	Natuba	980	180	648	66,1	
10 GRS	Nazarezinho	631	120	420	66,6	
4 GRS	Nova Floresta	989	0	468	47,3	
7 GRS	Nova Olinda	526	96	348	66,2	
4 GRS	Nova Palmeira	442	0	210	47,5	
7 GRS	Olho d'Água	564	102	372	66	
3 GRS	Olivados	353	66	234	66,3	
5 GRS	Ouro Velho	251	48	168	66,9	
5 GRS	Parari	147	30	102	69,4	
6 GRS	Passagem	236	42	156	66,1	
6 GRS	Patos	10457	2010	6930	66,3	
10 GRS	Paulista	1054	192	696	66	
7 GRS	Pedra Branca	349	66	234	67	
4 GRS	Pedra Lavrada	725	138	480	66,2	
12 GRS	Pedras de Fogo	2695	486	1788	66,3	
1 GRS	Pedro Régis	560	102	372	66,4	
7 GRS	Piancó	1389	252	918	66,1	
4 GRS	Picuí	1731	324	1146	66,2	
12 GRS	Pilar	1133	210	750	66,2	80
2 GRS	Pilões	658	126	438	66,6	
2 GRS	Pilõesinhos	449	84	300	66,8	
2 GRS	Pirpirituba	965	180	642	66,5	
1 GRS	Pitimbu	2123	390	1404	66,1	
3 GRS	Pocinhos	1907	354	1260	66,1	
9 GRS	Poço Dantas	380	72	252	66,3	
9 GRS	Poço de José de Moura	336	60	222	66,1	





10 GRS	Pombal	2813	528	1860	66,1
5 GRS	Prata	392	78	264	67,3
11 GRS	Princesa Isabel	2235	402	1482	66,3
3 GRS	Puxinanã	1349	252	894	66,3
3 GRS	Queimadas	4042	750	2670	66,1
6 GRS	Quixabá	188	36	126	67
3 GRS	Remígio	1946	354	1284	66
2 GRS	Riachão	345	66	228	66,1
12 GRS	Riachão do Bacamarte	428	84	288	67,3
1 GRS	Riachão do Poço	442	84	294	66,5
3 GRS	Riacho de Santo Antônio	200	36	132	66
8 GRS	Riacho dos Cavalos	756	144	504	66,7
1 GRS	Rio Tinto	2251	426	1488	66,1
6 GRS	Salgadinho	383	78	258	67,4
12 GRS	Salgado de São Félix	1015	192	672	66,2
3 GRS	Santa Cecília	569	108	378	66,4
10 GRS	Santa Cruz	488	90	324	66,4
9 GRS	Santa Helena	428	84	288	67,3
7 GRS	Santa Inês	352	66	234	66,5
6 GRS	Santa Luzia	1401	264	924	66
1 GRS	Santa Rita	13733	2610	9090	66,2
6 GRS	Santa Teresinha	371	72	246	66,3
7 GRS	Santana de Mangueira	479	90	318	66,4
7 GRS	Santana dos Garrotes	554	102	366	66,1
3 GRS	Santo André	190	36	126	66,3
10 GRS	São Bentinho	410	78	276	67,3
8 GRS	São Bento	3429	630	2262	66
10 GRS	São Domingos	239	48	162	67,8
3 GRS	São Domingos do Cariri	223	42	150	67,3
10 GRS	São Francisco	254	48	168	66,1
5 GRS	São João do Cariri	331	66	222	67,1
9 GRS	São João do Rio do Peixe	1379	252	912	66,1
5 GRS	São João do Tigre	392	78	264	67,3
10 GRS	São José da Lagoa Tapada	656	126	438	66,8
7 GRS	São José de Caiana	659	126	438	66,5
6 GRS	São José de Espinharas	422	78	282	66,8
9 GRS	São José de Piranhas	1897	348	1254	66,1
11 GRS	São José de Princesa	355	72	240	67,6
6 GRS	São José do Bonfim	367	72	246	67
8 GRS	São José do Brejo do Cruz	176	36	120	68,2
6 GRS	São José do Sabugi	359	66	240	66,9





5 GRS	São José dos Cordeiros	304	60	204	67,1	
12 GRS	São José dos Ramos	536	96	354	66	
6 GRS	São Mamede	633	114	420	66,4	
12 GRS	São Miguel de Taipu	784	150	522	66,6	
3 GRS	São Sebastião de Lagoa de Roça	1106	204	732	66,2	
5 GRS	São Sebastião do Umbuzeiro	328	66	222	67,7	
4 GRS	São Vicente do Seridó	1119	210	738	66	
1 GRS	Sapé	4867	930	3216	66,1	
5 GRS	Serra Branca	1168	216	774	66,3	
2 GRS	Serra da Raiz	278	54	186	66,9	
7 GRS	Serra Grande	242	48	162	66,9	
3 GRS	Serra Redonda	580	108	384	66,2	
2 GRS	Serraria	544	102	360	66,2	
2 GRS	Sertãozinho	472	90	312	66,1	
1 GRS	Sobrado	728	138	486	66,8	
2 GRS	Solânea	2417	444	1596	66	
3 GRS	Soledade	1475	276	978	66,3	
4 GRS	Sossêgo	370	72	246	66,5	
10 GRS	Sousa	6433	1230	4254	66,1	
5 GRS	Sumé	1378	258	912	66,2	
2 GRS	Tacima	943	174	624	66,2	
3 GRS	Taperoá	1422	270	942	66,2	
11 GRS	Tavares	1385	264	918	66,3	
6 GRS	Teixeira	1588	294	1050	66,1	
3 GRS	Tenório	299	54	198	66,2	
9 GRS	Triunfo	780	144	516	66,2	
9 GRS	Uiraúna	1274	246	846	66,4	
3 GRS	Umbuzeiro	876	162	582	66,4	
6 GRS	Várzea	257	54	174	67,7	
10 GRS	Vieirópolis	414	78	276	66,7	
6 GRS	Vista Serrana	375	72	252	67,2	
5 GRS	Zabelê	224	42	150	67	
<b>TOTAL</b>		<b>378490</b>	<b>71496</b>	<b>250620</b>	<b>66,2</b>	<b>80</b>

Fonte: Coordenação Estadual de Imunização

Legenda da tabela: Verde – Total de dose reforço (Dref) para trabalhadores da saúde- Pfizer/Comirnaty e doses extra Butantan/ Sinovac para população acima de 18 anos .

ANEXO II Tabela 2 - Distribuição das doses (D2) na 65ª remessa referente a vacina Pfizer/Comirnaty (39ª e 40ª pauta), Paraíba 2021.





GRS	Municípios	D2 pauta 39 PFIZER	D2 pauta 40 PFIZER
11 GRS	Água Branca	192	60
7 GRS	Aguiar	90	30
3 GRS	Alagoa Grande	510	162
3 GRS	Alagoa Nova	384	120
2 GRS	Alagoinha	300	78
3 GRS	Alcantil	102	36
3 GRS	Algodão de Jandaíra	48	12
1 GRS	Alhandra	348	108
5 GRS	Amparo	42	18
10 GRS	Aparecida	180	48
2 GRS	Araçagi	318	96
3 GRS	Arara	246	78
2 GRS	Araruna	360	114
3 GRS	Areia	450	132
6 GRS	Areia de Baraúnas	48	18
3 GRS	Areial	138	42
3 GRS	Aroeiras	390	108
3 GRS	Assunção	72	24
1 GRS	Baía da Traição	0	0
2 GRS	Bananeiras	432	120
4 GRS	Baraúna	90	30
4 GRS	Barra de Santa Rosa	294	90
3 GRS	Barra de Santana	156	48
3 GRS	Barra de São Miguel	132	30
1 GRS	Bayeux	1920	558
2 GRS	Belém	336	102
8 GRS	Belém do Brejo do Cruz	0	36
9 GRS	Bernardino Batista	66	18
7 GRS	Boa Ventura	96	30
3 GRS	Boa Vista	132	42
9 GRS	Bom Jesus	30	12
8 GRS	Bom Sucesso	96	30
9 GRS	Bonito de Santa Fé	210	66
3 GRS	Boqueirão	348	102
2 GRS	Borborema	102	30
8 GRS	Brejo do Cruz	276	84
8 GRS	Brejo dos Santos	120	36
1 GRS	Caaporã	384	120
3 GRS	Cabaceiras	102	30





1 GRS	Cabedelo	1278	396
9 GRS	Cachoeira dos Índios	192	60
6 GRS	Cacimba de Areia	66	24
2 GRS	Cacimba de Dentro	336	96
6 GRS	Cacimbas	0	0
2 GRS	Caiçara	144	42
9 GRS	Cajazeiras	1176	366
10 GRS	Cajazeirinhas	0	0
12 GRS	Caldas Brandão	138	36
5 GRS	Camalaú	120	36
3 GRS	Campina Grande	8160	2418
1 GRS	Capim	114	36
5 GRS	Caraúbas	90	24
9 GRS	Carrapateira	54	18
2 GRS	Casserengue	138	54
6 GRS	Catingueira	96	30
8 GRS	Catolé do Rocha	630	180
3 GRS	Caturité	102	30
7 GRS	Conceição	390	108
6 GRS	Condado	102	42
1 GRS	Conde	426	120
5 GRS	Congo	96	30
7 GRS	Coremas	210	90
5 GRS	Coxixola	36	12
1 GRS	Cruz do Espírito Santo	312	138
4 GRS	Cubati	150	42
4 GRS	Cuité	390	120
1 GRS	Cuité de Mamanguape	132	36
2 GRS	Cuitegi	126	48
1 GRS	Curral de Cima	96	30
7 GRS	Curral Velho	48	18
4 GRS	Damião	96	30
6 GRS	Desterro	150	48
7 GRS	Diamante	0	0
2 GRS	Dona Inês	186	54
2 GRS	Duas Estradas	48	18
6 GRS	Emas	66	18
3 GRS	Esperança	618	186
3 GRS	Fagundes	204	48
4 GRS	Frei Martinho	0	6
3 GRS	Gado Bravo	156	66





2 GRS	Guarabira	1200	342
12 GRS	Gurinhém	282	84
5 GRS	Gurjão	66	18
7 GRS	Ibiara	114	36
7 GRS	Igaracy	114	24
11 GRS	Imaculada	204	60
12 GRS	Ingá	324	102
12 GRS	Itabaiana	462	144
7 GRS	Itaporanga	486	138
1 GRS	Itapororoca	372	108
12 GRS	Itatuba	204	60
1 GRS	Jacaraú	258	84
8 GRS	Jericó	144	48
1 GRS	João Pessoa	16650	4854
9 GRS	Joca Claudino	48	12
12 GRS	Juarez Távora	144	60
3 GRS	Juazeirinho	324	96
6 GRS	Junco do Seridó	132	42
12 GRS	Juripiranga	192	90
11 GRS	Juru	210	60
10 GRS	Lagoa	90	30
2 GRS	Lagoa de Dentro	138	42
3 GRS	Lagoa Seca	528	156
10 GRS	Lastro	0	18
3 GRS	Livramento	90	36
2 GRS	Logradouro	90	24
1 GRS	Lucena	240	90
6 GRS	Mãe d'Água	72	24
6 GRS	Malta	108	36
1 GRS	Mamanguape	870	360
11 GRS	Manaira	186	60
1 GRS	Marcação	0	0
1 GRS	Mari	432	126
10 GRS	Marizópolis	120	36
3 GRS	Massaranduba	270	84
1 GRS	Mataraca	156	54
3 GRS	Matinhas	84	24
8 GRS	Mato Grosso	60	18
6 GRS	Maturéia	120	36
12 GRS	Mogéiro	270	78
3 GRS	Montadas	108	36





9 GRS	Monte Horebe	90	36
5 GRS	Monteiro	612	150
2 GRS	Mulungu	186	60
3 GRS	Natuba	204	60
10 GRS	Nazarezinho	144	54
4 GRS	Nova Floresta	228	60
7 GRS	Nova Olinda	108	36
4 GRS	Nova Palmeira	96	30
7 GRS	Olho d'Água	126	36
3 GRS	Olivedos	78	24
5 GRS	Ouro Velho	60	18
5 GRS	Parari	0	0
6 GRS	Passagem	42	18
6 GRS	Patos	2016	624
10 GRS	Paulista	240	72
7 GRS	Pedra Branca	72	24
4 GRS	Pedra Lavrada	162	48
12 GRS	Pedras de Fogo	552	162
1 GRS	Pedro Régis	108	48
7 GRS	Piancó	294	96
4 GRS	Picuí	372	108
12 GRS	Pilar	240	66
2 GRS	Pilões	120	48
2 GRS	Pilõeszinhos	90	30
2 GRS	Pirpirituba	210	60
1 GRS	Pitimbu	330	102
3 GRS	Pocinhos	336	114
9 GRS	Poço Dantas	66	24
9 GRS	Poço de José de Moura	84	36
10 GRS	Pombal	180	192
5 GRS	Prata	84	24
11 GRS	Princesa Isabel	462	192
3 GRS	Puxinanã	246	102
3 GRS	Queimadas	900	252
6 GRS	Quixabá	36	12
3 GRS	Remígio	372	108
2 GRS	Riachão	66	18
12 GRS	Riachão do Bacamarte	0	24
1 GRS	Riachão do Poço	84	30
3 GRS	Riacho de Santo Antônio	36	12
8 GRS	Riacho dos Cavalos	168	60





1 GRS	Rio Tinto	0	60
6 GRS	Salgadinho	72	18
12 GRS	Salgado de São Félix	216	72
3 GRS	Santa Cecília	138	36
10 GRS	Santa Cruz	120	36
9 GRS	Santa Helena	96	24
7 GRS	Santa Inês	72	18
6 GRS	Santa Luzia	0	72
1 GRS	Santa Rita	2610	900
6 GRS	Santa Teresinha	90	36
7 GRS	Santana de Mangueira	96	30
7 GRS	Santana dos Garrotes	132	30
3 GRS	Santo André	0	0
10 GRS	São Bentinho	84	18
8 GRS	São Bento	636	198
10 GRS	São Domingos	48	18
3 GRS	São Domingos do Cariri	48	18
10 GRS	São Francisco	0	18
5 GRS	São João do Cariri	78	18
9 GRS	São João do Rio do Peixe	342	108
5 GRS	São João do Tigre	42	24
10 GRS	São José da Lagoa Tapada	138	72
7 GRS	São José de Caiana	114	36
6 GRS	São José de Espinharas	84	42
9 GRS	São José de Piranhas	408	120
11 GRS	São José de Princesa	72	24
6 GRS	São José do Bonfim	66	18
8 GRS	São José do Brejo do Cruz	30	12
6 GRS	São José do Sabugi	78	36
5 GRS	São José dos Cordeiros	0	0
12 GRS	São José dos Ramos	120	36
6 GRS	São Mamede	144	48
12 GRS	São Miguel de Taipu	132	42
3 GRS	São Sebastião de Lagoa de Roça	228	66
5 GRS	São Sebastião do Umbuzeiro	60	18
4 GRS	São Vicente do Seridó	210	60
1 GRS	Sapé	1044	420
5 GRS	Serra Branca	0	6
2 GRS	Serra da Raiz	54	18
7 GRS	Serra Grande	54	18
3 GRS	Serra Redonda	0	36





2 GRS	Serraria	114	36
2 GRS	Sertãozinho	96	30
1 GRS	Sobrado	144	54
2 GRS	Solânea	480	150
3 GRS	Soledade	270	84
4 GRS	Sossêgo	66	18
10 GRS	Sousa	1236	330
5 GRS	Sumé	330	102
2 GRS	Tacima	210	66
3 GRS	Taperoá	282	72
11 GRS	Tavares	300	84
6 GRS	Teixeira	288	84
3 GRS	Tenório	60	18
9 GRS	Triunfo	174	48
9 GRS	Uiraúna	210	72
3 GRS	Umbuzeiro	180	54
6 GRS	Várzea	0	0
10 GRS	Vieirópolis	96	30
6 GRS	Vista Serrana	72	24
5 GRS	Zabelê	42	12
<b>TOTAL</b>		<b>74880</b>	<b>23400</b>

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 no estado e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e email:pni@ses.pb.gov.br

